



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 130/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de telefonia móvel pessoal, no Estado de Santa Catarina, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) aparelhos móveis celulares, a título de comodato, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 121 do PAE n. 12.534/2025 (Pregão n. 011/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Telefônica Brasil S.A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. ***.244.909-**, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376, Berrini, São Paulo/SP, telefone (51) 98460-1113, e-mail mauricio.brilhante@telefonica.com / claiton.carvalho@telefonica.com, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhora Andressa Simone Mertins de Oliveira, inscrita no CPF sob o n. ***.144.090-** e Senhor Claiton Merg Carvalho, inscrito no CPF sob o n. ***.943.900-**, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 020/2021 fica prorrogado até 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 020/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado,

depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CLAITON MERG CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL